==========

PORTARIA N° 2024/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (DUAS) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
21 A 22/09/2023	*558*	*TUCURUI*

OBJETIVO DA VIAGEM: Recebimento De Medicação E Acompanhamento De Pacientes De Tratamento No CTA-SAE

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº162-0, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021